UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 191, de 20 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI n º 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5461941),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das **atas de registro de preços** decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90016/2025 (Processo nº 23067.058684/2024-45), cujo objeto é o registro de preços a para a eventual aquisição de vidrarias para os laboratórios dos Centros de Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia, das Faculdades de Farmácia, Odontologia, Enfermagem e Medicina, bem como para os Campi da UFC em Crateús, Russas e Sobral.

I – Fiscal Administrativo:

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791;

Suplente: Marcus Vinicius Nunes Guimarães, SIAPE nº 3212682;

Ambos lotados no Centro de Ciências Agrárias-CCA.

II – Fiscal Setorial:

Titular: Deyse de Sousa Maia, SIAPE nº 2345656;

Lotada no Departamento de Ciências do Solo (DCS/CCA);

Suplente: Janevane Silva de Castro, SIAPE nº 01192349;

Lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos (DEAL/CCA).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 20/08/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5823610** e o código CRC **269CC4E0**.

Referência: Processo nº 23067.058684/2024-45 SEI nº 5823610